



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 7.592, 29 DE MARÇO DE 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DOUTOR PAULO
CESAR NEME, EX-PREFEITO MUNICIPAL.**

SYLVIO BALLERINI, prefeito do Município de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito deste município, Doutor Paulo Cesar Neme, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade lorenense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade lorenense e em toda a região;

Considerando o consternamento geral da comunidade lorenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, respeitável líder político e de grande espírito público;

Considerando que é dever do Poder Público lorenense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

CSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

LIVRO DE DECRETOS

DECRETA:

Artigo 1º Luto Oficial, por 3 dias, contados a partir desta data, no Município de Lorena, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Doutor PAULO CESAR NEME, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Lorena, como cidadão no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Artigo 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º Este Decreto será disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Lorena e publicado na imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e entrará em vigor na presente data, devendo cópia ser enviada à família enlutada.

Lorena, 29 de março de 2021.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Paço Municipal na data supra